

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTA DE GASTROCLINICO COM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E COLONOSCOPIA, VISANDO ATENDER O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI – PROCESSO 0596/19.

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.571.275/0028 -12, estabelecida na Rua Christino Gonzales, 215 – Bairro Nova Itapevi – Itapevi – SP, CEP: 06694-040, neste ato representada por sua Gerente Administrativa, Sra. Andreia Aparecida de Godoi, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG n° 32.704.143-2, inscrita do CPF/MF sob o n° 280.205.978-59, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e de outro, a empresa **CENTRO DE ENDOSCOPIA E MOTILIDADE DIGESTIVA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.699.638/0001-98, estabelecida na Rua Bebedouro, 94, Belenzinho, São Paulo, SP - CEP: 03.174-030, neste ato representada por seu sócio, Dr. Marcelo Alexandre Francato, brasileiro, casado, médico registrado no CRM/SP sob nº 66.711, portador da cédula de identidade RG nº 11.614.126 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 072.099.338-59, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e nos termos do processo de compra nº 0596/19, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o **“CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTA DE GASTROCLINICO COM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E COLONOSCOPIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0596/19”**, a fim de prorrogar a sua vigência por mais 08 (oito) meses, pelo período de 01 de abril de 2024 a 01 de dezembro de 2024, sem aplicação de qualquer reajuste.

Cláusula Segunda - Dá-se ao presente contrato o valor estimado mensal no importe de R\$ 42.734,97 (Quarenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor estimado global no importe de R\$ 341.879,76 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), para o período de 08 (oito) meses, conforme quadro abaixo:

Descrição	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor estimado mensal	Valor estimado para Oito Meses
Consulta médica especializadas em Gastroclínica, com intervalo entre consultas de 10 em 10 minutos ou a critério da CONTRATANTE.	230 consultas	R\$ 55,22	R\$ 12.700,70	R\$ 101.605,61
Exame de Endoscopia Digestiva. Quando houver necessidade, a CONTRATADA deverá realizar pesquisa de H. Pylori, assim como a Urease e Biopsias pertinentes ao procedimento. O intervalo entre os procedimentos será de 10 a 15 minutos ou a critério da CONTRATANTE. OBS.1: A CONTRATANTE dispõe de 03 (três) aparelhos Gastroscópios do fabricante Pentax para realização dos exames. OBS.2: A CONTRATADA deverá fornecer 1 (um) gastroscópio para fazer rodízio com os equipamentos da CONTRATANTE, devendo a manutenção preventiva e corretiva ser realizada pela própria CONTRATADA e apresentada documentação comprobatória para a CONTRATANTE.	226 exames	R\$ 98,02	R\$ 22.152,52	R\$ 177.220,16
Exame de Colonoscopia. Quando houver necessidade, a CONTRATADA deverá realizar Biópsias pertinentes ao procedimento. O intervalo entre os procedimentos será de 30 minutos ou a critério da CONTRATANTE. OBS: A CONTRATANTE dispõe de 02 (dois) aparelhos Colonoscópios do fabricante Pentax para realização dos exames.	34 exames	R\$ 231,82	R\$ 7.881,74	R\$ 63.053,95
Total estimado			R\$ 42.734,97	R\$ 341.879,76


Cláusula Terceira – Havendo superveniência de novo processo que contemple o mesmo objeto, fica o presente ajuste rescindido mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sem que haja direito à indenização ou penalidade.


Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e

condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

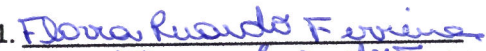
Itapevi - SP, 01 de abril de 2024.



**Fundação do ABC – Ambulatório Médicos
de Especialidades – AME Itapevi**
Andreia Aparecida de Godoi
Gerente Administrativa
CPF: 280.205.978-59


**Centro de Endoscopia e Motilidade Digestiva
LTDA**
Marcelo Alexandre Francato
Sócio
CPF: 072.099.338-569

Testemunha Contratante

Testemunha Contratada

1. 
Nome: Flávia Ricardo Ferrero
CPF: 349.761.938-88

2. 
Nome: Gabriela Bianca Ribeiro
CPF: 485.326.188-55

(ESSA PÁGINA PERTENCE AO TERMO DE ADITAMENTO 01/2024 DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTA DE GASTROCLÍNICO COM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E COLONOSCOPIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0596/19).